



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 310ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Data: 28 de abril de 2015. -----

Local: Sede Rebouças – São Paulo – SP - Auditório 40 – 2º Andar- -----

Coordenação: Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho -----

Início: 14h00min -----

Término: 17h00min -----

Presentes: Conselheiros - Geógrafo Alfredo Pereira de Queiroz Filho, Eng. Cartogr. Amilton Amorim, Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Eng. Agrim., Eng. Civil, e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini, Eng. Agrim. Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Geógrafo Renato Benito Felipe Júnior, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela - Representante das demais categorias profissionais, eleito pelo Plenário. -----

Apoio Técnico: Arq. Urb. Ricardo de Mello – UCT/DAC/SUPCOL-----

Apoio Administrativo: Joares Pereira de Souza - UCI/DAC/SUPCOL -----

Ausências Justificadas: Não houve. -----

Faltas: Não houve. -----

Item I – Abertura da sessão e verificação de quórum:-----

Verificado o número de presentes e constatado o *quórum* regimental, o Coordenador Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho deu início aos trabalhos. Na oportunidade propôs à Câmara a alteração da ordem dos trabalhos, de forma a proceder-se ao *juízo dos processos* e a apreciação das *relações de cancelamento de registro*, tão logo vencido o item III – *Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas*, reestabelecendo a ordem em seguida, o que foi aceito.-----

Item II – Leitura, apreciação e aprovação da Súmula da Sessão Ordinária nº.

309, de 24 de março de 2015: Aprovada por unanimidade.-----

Item III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas. -----

III.I - Memorando nº 02/15 – CPEP, recebido da Comissão Permanente de Ética, no qual dá conhecimento à Câmara de Engenharia de Agrimensura, bem como solicita divulgação a seus componentes, de material produzido por aquela Comissão, visando auxiliar o conselheiro na fundamentação e relato de processos com indícios de infração ao Código de Ética Profissional, sendo o material incluso na Ordem do Dia.-----

III.II – Comunicação do Departamento de Apoio ao Colegiado - DAC, dando conhecimento aos Coordenadores das Câmaras Especializadas da Informação nº 30/2015 – UCC/DJO/SUPJUR, quanto a votação do Coordenador nas reuniões das Câmaras Especializadas.-----

Item VI – Discussão dos assuntos em pauta / Item VII – Apreciação dos assuntos relatados-----

Item V.II - Julgamento dos Processos da Pauta – Aprovado por unanimidade os pareceres dos relatores nos processos sob nº(s) de ordem 01 a 06, não havendo votos contrários nem abstenções, a seguir: C-876/2014 – (Ordem 01), Interessado: Crea-SP; C-93/2003 V2 (Ordem 2), Interessado: Instituto de Geociências da Univ. Estadual de Campinas – UNICAMP; C-346/1978 V3 (Ordem 3), Interessado: Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga; C-463/2008 V2 (Ordem 4), Interessado: UNESP – Universidade Estadual Paulista – Ourinhos; E- 48/2012 (Ordem 5), Interessado: C.R.B.; E-85/2013, com V2 e V3 (Ordem 6), Interessado: J.E.N.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 310ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Retirados de pauta os processos sob nº(s) de ordem 07 a 08, PR-436/2014 e PR-532/2014, atendendo requerimento do relator, para reexame.-----

Item VI.I - Relações de Cancelamento de Registro: Aprovadas por unanimidade as seguintes relações: Nº 002/2014 – UGI - Mogi Guaçu; nº(s) 26/2014 e 009/2015 – UGI -Barretos; nº(s) 37/2014; 09/2015, e 13/2015 – UGI - S. J. Campos; nº 609/2015 – UGI - Taubaté; nº 001/2014 – UOP - Pte. Venceslau; nº 266/2015 – UGI-Taubaté; nº 237/2015 – UGI - Araraquara; nº 01/2014 – UOP - Garatinguetá; e nº 04/2015 – UGI – Leste. **Retiradas de pauta, para verificações, as seguintes relações nº(s):** 19/14 – UGI-São Carlos, para confirmação quanto ao “deferimento” ou “indeferimento” do requerido, visto não constar essa condição, como nas demais relações de cancelamento / interrupção de registro profissional; Memorando nº 432/2015 - UGI-Taubaté, considerando não se tratar de relação de cancelamento / interrupção de registro de profissional.-----

Item IV – Comunicados -----

IV. I. Coordenador: -----

- Informou ter emitido em 13 de abril, despacho no processo C-153/2015 T11 CL quanto a não haver indicação por parte da CEEAGRIM, para a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no exercício de 2015, considerando: (1) A verificação de impedimento legal quanto à sua indicação pela Câmara, na reunião de 24 de março de 2015, em razão do art. 7º da Resolução nº 339 - Confea, no qual é vedada a concessão de Medalha do Mérito a Presidentes do CONFEA e de CREA, bem como a Conselheiros Federais e Regionais que estiverem no exercício de seus mandatos; (2) A impossibilidade de outra indicação pelo pleno da Câmara, em face do prazo definido e a realização de nova reunião ordinária.-----

- Informou ter participado no dia 23 de abril, na qualidade de Coordenador da CCEEAGRI, do evento de lançamento da 72ª SOEA - Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, promovido pelo Confea, ocorrido no Centro de Eventos do Ceará, Fortaleza, CE. -----

- Informou que em 5 MAIO 2015 será realizado no Centro de Convenções Frei Caneca em São Paulo, SP, o Encontro da APROGEO-SP, tendo por tema as atribuições profissionais do geógrafo na gestão urbana, com mesas redondas em horários distintos, tendo por temas: “Fiscalização profissional: a atuação das *Aprogeos* no sistema Confea/Crea”, e “Geoprocessamento aplicado ao licenciamento ambiental e o papel do geógrafo”.-----

- Informou que em 21 MAIO 2015 deverá ocorrer no Auditório do SEESP – *Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo*, em São Paulo, SP, o II Seminário sobre novas Tecnologias em Topografia, com inscrições gratuitas e vagas limitadas, com os seguintes assuntos: “Laser Scanner – Estudo de Caso: Volumetria em obras de Terraplenagem e Mineração”; “VANT – Estudo de Caso: Georreferenciamento e Cadastro Rural com a utilização de VANT”; “SOFTWARES BENTLEY – Estudo de Caso: Projetos de estradas utilizando os Softwares Bentley”; “GNSS RTK – Estudo de Caso: Utilização do RTK em obras de Estradas, Loteamentos e Georreferenciamento para o INCRA”. Inscrições: (11) 3081-0013 com Adriana. Realização: *CPE Tecnologia e APEAESP*.-----

Informou ter participado, na qualidade de Coordenador da CEEAGRI, de reunião com o Secretário Geral do Crea-SP, em cuja oportunidade foi requerido aos Coordenadores de Câmaras Especializadas presentes, levantamento quanto ao *sombreamento* de atividades com as de outras modalidades profissionais.-----

IV.II. Conselheiros:-----

Não houve.-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 310ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Item VIII – Apresentação de propostas extra-pauta: Processo C-1002/2013,
Interessado: CREA-SP, Assunto: Estudo da Instrução CREA-SP nº 2.522 de 04/01/2011,
Relator: Cons. Amilton Amorim. Apreciado o parecer do relator, o mesmo foi aprovado
por unanimidade. -----

Item IX – Outros Assuntos: Requereram e obtiveram da Mesa, nos termos
regimentais, licença para retirarem-se no transcurso da reunião, os conselheiros Alfredo
Pereira de Queiroz Filho, e Jussara Teresinha Tagliari Nogueira.-----
Em face do requerido pelo Secretário Geral do Crea-SP aos Coordenadores de Câmaras
Especializadas do Crea-SP, quanto ao *sombreamento* de atividades com as de outras
modalidades profissionais, ficou definido que os Conselheiros Amilton Amorim e Renato
Benito Felipe Júnior, procederão ao levantamento no âmbito da CEEAGRIM.-----
Deliberados os assuntos da pauta e em não havendo quem mais quisesse fazer o uso da
palavra, o Coordenador deu por encerrada a reunião às **16h50**.-----

SÚMULA APROVADA NA 311ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM **26/05/2015**, A QUAL
SEGUE ASSINADA PELO COORDENADOR DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE
AGRIMENSURA, E RUBRICADA PELOS CONSELHEIROS PRESENTES.

SÃO PAULO, 26 DE MAIO DE 2015.

Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho
Crea-SP 1300013660
Coordenador da C.E.E. de Agrimensura